



Publicação no D O E
n. 3242/L p. 6
de: 18 / 10 / 12
Sub. Diversas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 194/2012	
INTERESSADO:	Maria das Graças Costa Alecrim
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação das bolsas concedidas no âmbito do Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência – PRONEX, Edital MCT/CNPq/MS/SCTIE/DECIT/FAPEAM/FAPEMA/FAPEMAT/FAPEMIG/FAPESPA/FAPERJ/FAPESP n. 09/2009 – PRONEX - REDE MALÁRIA.
PROCESSO:	066/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pela Coordenadora do projeto *"Rede Interdisciplinar de pesquisa clínica em Malária por Plasmodium vivax na Amazônia Brasileira: Farmacovigilância e abordagem Clínico Diagnóstica nos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso"*, Dra. Maria das Graças Costa Alecrim, por meio da qual solicita a prorrogação das bolsas concedidas ao projeto em questão, no âmbito do Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência – PRONEX, Edital MCT/CNPq/MS/SCTIE/DECIT/FAPEAM/FAPEMA/FAPEMAT/FAPEMIG/FAPESPA/FAPERJ/FAPESP n. 09/2009 – PRONEX - REDE MALÁRIA;

b) a manifestação da Diretoria Administrativo-Financeira, favorável ao atendimento do pleito, uma vez que há disponibilidade financeira para executar a prorrogação requerida no âmbito do Programa em questão;

c) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-Científica, evidenciando que:

I. foram destinados ao projeto em questão os recursos financeiros no valor total de R\$ 157.521,33 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), para pagamento de 11 (onze) bolsas, sendo 8 (oito) AT-A e 3 (três) DCTA-C, conforme previsto no Plano de Trabalho do projeto;

II. do total de bolsas concedidas, foram implementadas, a contar de novembro de 2010, apenas 10 (dez) bolsas, sendo 7 (sete) na modalidade AT-A e 3 (três) na modalidade DCTA-C, havendo um saldo remanescente de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), por conta da não implementação de 1 (uma) bolsa AT-A;

III. o projeto tem vigência de 36 (trinta e seis) meses e seu término está previsto para outubro de 2013, contudo as bolsas vinculadas a ele tem vigência de apenas 24 (vinte e quatro) meses;

IV. a prorrogação requerida está amparada no disposto no item 1.9.3.8 do Edital que diz: *"a duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto"*;

d) a relevância estratégica do projeto para o Estado do Amazonas e a necessidade de assegurar as condições para o desenvolvimento de atividades propostas no âmbito do projeto apresentado,


DECIDIU:

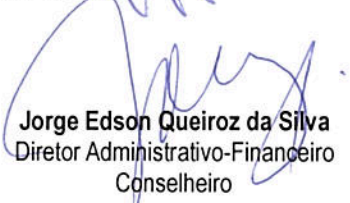
I DEFERIR o pedido formulado pela Coordenadora do projeto *"Rede Interdisciplinar de pesquisa clínica em Malária por Plasmodium vivax na Amazônia Brasileira: Farmacovigilância e abordagem Clínico Diagnóstica nos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso"*, Dra. Maria das Graças Costa Alecrim, vinculado ao Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência – PRONEX, Edital MCT/CNPq/MS/SCTIE/DECIT/FAPEAM/FAPEMA/FAPEMAT/FAPEMIG/FAPESPA/FAPERJ/FAPESP n. 09/2009 – PRONEX - REDE MALÁRIA, prorrogando por mais 11 (onze) meses as bolsas vinculadas ao projeto em questão.

II APROVAR a suplementação de recursos financeiros no valor de R\$ 59.802, 00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dois reais), visando o pagamento das bolsas vinculadas ao projeto.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1º de outubro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro